

RESOLUÇÃO - Nº 46/70

Autoriza a criação do Curso de Administração na Universidade.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, alíneas a, d e f do Estatuto da Universidade, e, de acordo com a decisão do CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua sessão ordinária do dia 16 do corrente;

CONSIDERANDO existirem condições de funcionamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas no prédio da antiga Faculdade Católica de Filosofia, no horário noturno;

CONSIDERANDO a proposição da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de que poderão ser aproveitados os horários disponíveis nos atuais contratos de seus professores;

R E S O L V E:

ART. 1º - Criar o CURSO DE ADMINISTRAÇÃO na Universidade.

ART. 2º - Autorizar o funcionamento do Curso de Administração e de Ciências Contábeis na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas.

Secretaria do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, 16 de novembro de 1970.

Dr. João Cardoso Nascimento Júnior
R E I T O R